

Diário Oficial do Município – 03.03.2022
Administração Direta

SMASAC

Extrato do Termo de Apostila

Processo Administrativo nº: 01.068.396/20-08

Instrumento Jurídico nº: 01.2020.1013.0020.00.02

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Querubins, CNPJ 03.396.776/0001-60.

Objeto: prorrogação por ofício da vigência da parceria, em decorrência do atraso de repasse financeiro por parte da administração no repasse da parcela única.

Prazo: 174 (cento e setenta e quatro) dias. A vigência passa a ser de 20/03/2021 a 13/07/2022.

Data da Assinatura: 18/01/2022.

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/10968>

SMEL

Extrato do 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Ofício

Processo Administrativo: 01-163.474/17-43

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2017.3000.0021.05.00

Convênio: 981/2017

Concedente: Estado de Minas Gerais / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Conveniente: Município de Belo Horizonte

CNPJ do Contratado: não se aplica.

Objeto: prorrogação de ofício da vigência do convênio.

Quantitativo de Bem/Serviço: não se aplica.

Valor Unitário do Bem/Serviço: não se aplica.

Valor do Instrumento: inalterado.

Cronograma de Execução: inalterado.

Justificativa: atraso na liberação de recursos.

Vigência: 13/12/2022

Assinatura: 22/02/2022

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/10971>

Diário Oficial do Município – 04.03.2022
Administração Direta

SMASAC

Extrato do Termo de Fomento

Processo Administrativo nº 01.075.009.21-62

Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0001.00.00

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana, CNPJ 21.867.551/0001-27.

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Novos Horizontes", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.

Vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$ 1.179.547,47 (um milhão cento e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 02/03/2022.

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101300010000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R\$ 1.179.547,47	2022	1	R\$ 294.886,87
012022101300010000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R\$ 1.179.547,47	2022	2	R\$ 294.886,87
012022101300010000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R\$ 1.179.547,47	2022	3	R\$ 294.886,87
012022101300010000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R\$ 1.179.547,47	2022	4	R\$ 294.886,86
012022101300010000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R\$ 1.179.547,47	2023	1	R\$ 0,00
012022101300010000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R\$ 1.179.547,47	2023	2	R\$ 0,00

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11035>

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento

Processo Administrativo nº 01.058.641/20-15

Instrumento Jurídico nº: 01.2021.1013.0002.01.00

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Júnior Achievement de Minas Gerais, CNPJ 05.945.220/0001-01.

Objeto: prorrogação da vigência da parceria, com aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do Projeto "O Futuro do Trabalho".

Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria, pelo período de 12/03/2022 a 11/02/2024, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$ 711.411,77 (setecentos e onze mil quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 02/03/2022.

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012021101300020000	ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DE MINAS GERAIS	R\$ 161.360,00	2021	1	R\$ 40.340,00
012021101300020000	ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DE MINAS GERAIS	R\$ 161.360,00	2021	2	R\$ 40.340,00
012021101300020000	ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DE MINAS GERAIS	R\$ 161.360,00	2021	3	R\$ 80.680,00
012021101300020000	ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DE MINAS GERAIS	R\$ 161.360,00	2021	4	R\$ 0,00
012021101300020000	ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DE MINAS GERAIS	R\$ 161.360,00	2022	1	R\$ 0,00

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11039>

Extrato do Termo de Fomento

Processo Administrativo nº 01.075.075/21-97

Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0003.00.00

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Rede Cidadã, CNPJ 05.461.315/0001-50.

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Mais Empregabilidade", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.

Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$ 423.460,82 (quatrocentos e vinte três mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 02/03/2022.

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101300030000	REDE CIDADADA	R\$ 423.460,82	2022	1	R\$ 123.460,82
012022101300030000	REDE CIDADADA	R\$ 423.460,82	2022	2	R\$ 100.000,00
012022101300030000	REDE CIDADADA	R\$ 423.460,82	2022	3	R\$ 100.000,00
012022101300030000	REDE CIDADADA	R\$ 423.460,82	2022	4	R\$ 100.000,00
012022101300030000	REDE CIDADADA	R\$ 423.460,82	2023	1	R\$ 0,00
012022101300030000	REDE CIDADADA	R\$ 423.460,82	2023	2	R\$ 0,00

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11038>

Extrato do Termo de Fomento

Processo Administrativo nº 01.074.882/21-83

Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0002.00.00

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Unificada de Recuperação e Apoio - AURA, CNPJ 02.471.591/0001-00.

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Transporte Solidário", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.

Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$ 98.136,58 (noventa e oito mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 02/03/2022.

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101300020000	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO AURA	R\$ 98.136,58	2022	1	R\$ 98.136,58
012022101300020000	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO AURA	R\$ 98.136,58	2022	2	R\$ 0,00
012022101300020000	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO AURA	R\$ 98.136,58	2022	3	R\$ 0,00
012022101300020000	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO AURA	R\$ 98.136,58	2022	4	R\$ 0,00
012022101300020000	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO AURA	R\$ 98.136,58	2023	1	R\$ 0,00
012022101300020000	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO AURA	R\$ 98.136,58	2023	2	R\$ 0,00

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11037>

Diário Oficial do Município – 08.03.2022 Administração Direta

SMED

Extrato do Segundo Termo aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2020.2200.0015

Processo: 01-138.197/19-75

IJ: 1.2020.2200.0015.02.00

Município: Município De Belo Horizonte/Secretaria Municipal De Educação E Organização Da Sociedade Civil Federação De Taekwon Do Do Estado De Minas Gerais

Objeto:- Constituem objetos do presente termo aditivo a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses e ampliação do valor mensal, visando a continuidade da execução de ações relativas ao atendimento educacional em artes marciais, por meio de instrutores atuando nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação a estudantes regularmente matriculados nos níveis Infantil e Fundamental da Educação Básica, definidas no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

Prazo: 29/01/2022 a 29/01/2023

Valor: R\$ 2.058,916,08

Assinatura em: 02/03/2022

Ato de convalidação

IJ: 01.2020.2200.0015

Processo: 01-138.197/19-75

IJ: 1.2020.2200.0015.02.00

Município: Município De Belo Horizonte/Secretaria Municipal De Educação E Organização Da Sociedade Civil Federação De Taekwon Do Do Estado De Minas Gerais

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 2º Termo Aditivo, a partir de 29/01/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11211>

Diário Oficial do Município – 08.03.2022 **Administração Direta**

SMED

Extrato 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2013.2200.0043

Processo: 01-047.601/13-00

IJ: 01.2013.2200.0043.12.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Farina do Brasil.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

repasso de recursos para alteração no quadro de auxiliares de apoio, conforme Anexo V do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;

repasso de recursos para alteração do repasse à unidade, a partir de 01/05/21, em função das mudanças de faixa etária das crianças atendidas, conforme Anexo IV do Plano de Trabalho;

repasso de recursos para a realização de obras de adequação do espaço físico, no valor de R\$ 27.982,60, conforme Anexo VI – Plano de Obras, previsto no Plano de Trabalho;

inclusão de Cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados, em atendimento à Lei Federal no. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), consoante cláusula segunda do Termo Aditivo; adequação da Cláusula “Da Execução Financeira”, consoante Cláusula Quarta do Termo Aditivo.

Prazo: 01/11/2015 a 30/04/2023

Valor do Aditivo: R\$ 8.516,60

Valor Total: R\$ 2.168.068,28

Assinatura em: 20/12/2021.

Ato de convalidação

IJ: 01.2013.2200.0043

Processo: 01-047.601/13-00

IJ: 01.2013.2200.0043.12.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Farina do Brasil.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 12º Termo Aditivo, a partir de 01/05/2021 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 17º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2012.2200.0021

Processo: 01-054.393/12-23

IJ: 01.2012.2200.0021.17.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Espírita Cristã Lar da Fraternidade.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

repasso de recursos para alteração no quadro de auxiliares de apoio, conforme Anexo V do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;

repasso de recursos para alteração do repasse à unidade, a partir de 01/05/21, em função das mudanças de faixa etária das crianças atendidas, conforme Anexo IV do Plano de Trabalho;

repasso de recursos para a realização de obras de adequação do espaço físico, no valor de R\$ 72.908,45, conforme Anexo VI – Plano de Obras, previsto no Plano de Trabalho;

inclusão de Cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados, em atendimento à Lei Federal no. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), consoante cláusula segunda do Termo Aditivo; adequação da Cláusula “Da Execução Financeira”, consoante Cláusula Quarta do Termo Aditivo.

Prazo: 01/06/2017 a 31/07/2022

Valor do Aditivo: R\$ 53.308,45

Valor Total: R\$ 2.540.990,65

Assinatura em: 29/12/2021.

Ato de convalidação

IJ: 01.2012.2200.0021

Processo: 01-054.393/12-23

IJ: 01.2012.2200.0021.17.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Espírita Cristã Lar da Fraternidade.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 17º Termo Aditivo, a partir de 01/05/2021 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0124

Processo: 01-116.659/15-51

IJ: 01.2015.2200.0124.08.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Social de Apoio à Criança e ao Adolescente do Conjunto Paulo VI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

repasso de recursos para alteração no quadro de auxiliares de apoio, conforme Anexo V do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de

manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
repasso de recursos para alteração do número de crianças atendidas e de turmas, a partir de 01/05/21, em função do fluxo, bem como alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexo IV do Plano de Trabalho;
repasso de recursos para realização de obras de adequação do espaço físico, no valor de R\$ 269.985,01, conforme Anexo VI do Plano de Trabalho;
inclusão de Cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados, em atendimento à Lei Federal no. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), consoante cláusula segunda do Termo Aditivo;
adequação da Cláusula “Da Execução Financeira”, consoante Cláusula Quarta do Termo Aditivo.

Prazo: 01/11/2015 a 31/05/2025

Valor do Aditivo: R\$ 816.933,15

Valor Total: R\$ 11.258.627,75

Assinatura em: 29/12/2021.

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0124

Processo: 01-116.659/15-51

IJ: 01.2015.2200.0124.08.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Social de Apoio à Criança e ao Adolescente do Conjunto Paulo VI.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 12º Termo Aditivo, a partir de 01/05/2021 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11275>

SMSA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica

Processo: 01.026008.21.01

Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0357.01.00

Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Conveniente: EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S.A. - BELOTUR.

Do Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação;

Redução do valor conforme Plano de Trabalho, parte integrante de aditivo.

Da Vigência: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, de 04/03/2022 a 03/03/2023, o termo de Cooperação Técnica com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Valor: Em razão das alterações previstas no Plano de Trabalho, o valor da Cooperação foi reduzido de R\$356.382,19 por ano, para R\$186.259,50 por ano, devido à redução de itens, conforme Plano de Trabalho em anexo, parte integrante deste aditivo.

Valor Atualizado: R\$186.259,50

Da Retificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de cooperação originário que não tenham sido modificadas pelo presente termo aditivo.

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.026.008.21.01-emp.-municipal-de-turismo-bh-s.a.-belotur-1deg-termo-aditivo-termo-de-cooperacao_0.pdf

Assinatura em: 02/03/2022.

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11295>

Diário Oficial do Município – 15.03.2022

Administração Direta

SMASAC

Extrato do Termo de Fomento

Processo Administrativo nº 01.054.691/21-22

Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1018.0002.00.00

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Geriátrico Afonso Pena - IGAP, CNPJ 17.209.891/0005-17.

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Qualificação dos Cuidados no Instituto Geriátrico Afonso Pena - IGAP", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.

Vigência: 19 (dezenove) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$ 1.701.570,45 (um milhão setecentos e um mil quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 11/03/2022

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101800020000	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	R\$ 1.701.570,45	2022	1	R\$ 329.282,22
012022101800020000	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	R\$ 1.701.570,45	2022	2	R\$ 274.457,64
012022101800020000	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	R\$ 1.701.570,45	2022	3	R\$ 274.457,64
012022101800020000	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	R\$ 1.701.570,45	2022	4	R\$ 274.457,64
012022101800020000	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	R\$ 1.701.570,45	2023	1	R\$ 274.457,64
012022101800020000	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	R\$ 1.701.570,45	2023	2	R\$ 274.457,67
012022101800020000	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	R\$ 1.701.570,45	2023	3	R\$ 0,00
012022101800020000	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	R\$ 1.701.570,45	2023	4	R\$ 0,00

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11601>

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.081.825/19-45
Instrumento Jurídico nº: 01.2019.1013.0025.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Terra da

Sobriedade – Associação de Atenção à Dependência Química, CNPJ 05.353.498/0001-90.

Objeto: prorrogação da vigência da parceria, sem novo aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do Projeto “Olhar os Meninos da Terra”.

Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria desde 16/01/2021, considerando a necessidade de convalidação, acrescida de 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, ou seja, até 10/06/2022.

Valor: Sem aporte de recursos.

Data da Assinatura: 11/03/2022.

Ato de Convalidação

Processo Administrativo nº 01.081.825/19-45

Instrumento Jurídico nº: 01.2019.1013.0025.01.00

Partes: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Terra da Sobriedade – Associação de Atenção à Dependência Química, CNPJ 05.353.498/0001-90.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 1º Termo Aditivo, a partir de 19/03/2020 para a execução, e a partir de 16/01/2021 para a vigência, gerando todos os efeitos legais.

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11599>

Diário Oficial do Município – 15.03.2022

Administração Indireta

SUDECAP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363336-17/2012/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de COMPROMITENTE, por intermédio do Concedente Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado e o(a) MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, na qualidade de COMPROMISSÁRIO no Termo de Compromisso nº 0363336-17/2012/MTUR/CAIXA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Termo de Compromisso nº 0363336-17/2012/MTUR/CAIXA, de 09/03/2012, realizado segundo os termos do Programa Praças do PAC do Ministério do Turismo, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

16 – Este instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 02 de março de 2022, possibilitada a sua prorrogação, mediante Termo Aditivo e aprovação da COMPROMITENTE, conforme o disposto na regulamentação que rege o presente instrumento.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Data de assinatura: 31.12.2021.

Registro na SMOBI em 11.03.2022 - Livro: 02 - Folha: 73.

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11644>

Diário Oficial do Município – 16.03.2022 **Administração Direta**

SMASAC

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento

Processo Administrativo nº 01.012.714/20-69

Instrumento Jurídico nº: 01.2020.1018.0011.01.00

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura, CNPJ 07.749.605/0004-71.

Objeto: prorrogação da vigência da parceria, com novo aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do Projeto “A Terceira Idade Faz, Conhece, Aprende e Joga – Ano II”.

Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria em 13 meses a partir da assinatura deste instrumento, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$ 922.634,58 (novecentos e vinte dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 14/03/2022.

Ato de Convalidação

Processo Administrativo nº 01.012.714/20-69

Instrumento Jurídico nº: 01.2020.1018.0011.01.00

Partes: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura, CNPJ 07.749.605/0004-71.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 1º Termo Aditivo, a partir de 09/01/2022 para a execução e vigência, gerando todos os efeitos legais.

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012020101800110000	INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA	R\$ 1.210.526,18	2020	4	R\$ 302.631,56
012020101800110000	INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA	R\$ 1.210.526,18	2021	1	R\$ 302.631,54
012020101800110000	INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA	R\$ 1.210.526,18	2021	2	R\$ 302.631,54
012020101800110000	INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA	R\$ 1.210.526,18	2021	3	R\$ 302.631,54
012020101800110000	INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA	R\$ 1.210.526,18	2021	4	R\$ 0,00
012020101800110000	INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA	R\$ 1.210.526,18	2022	1	R\$ 0,00

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11683>

SMED

Extrato do Termo de Cooperação

IJ: 01.2022.2200.0015

Processo: 01-007.926/22-50

IJ: 01.2022.2200.0015.00.00

Município: Município de Belo Horizonte/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil LTDA - SICOOB CREDICOM.

Objeto: Ação conjunta entre o Município e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil LTDA - SICOOB

CREDICOM com finalidades de interesse público e recíproco, sem transferência de recursos financeiros públicos, para executar a implantação e a realização do Coral Infantil com crianças da Escola Municipal Maria das Neves, conforme estabelecido em Plano de Trabalho que integra o Termo de Cooperação, Anexo I.

Prazo: A partir de sua assinatura até 31/12/2023.

Assinatura: 10/03/2022.

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11687>

Diário Oficial do Município – 17.03.2022 **Administração Direta**

SMASAC

Extrato do 3º Termo ao Termo de Colaboração

Processo Administrativo nº 01.111.238/19-40

Instrumento Jurídico nº: 01.2019.1011.0006.03.00

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, CNPJ 16.524.054/0002-77.

Objeto: aporte de recursos para reembolso dos custos obtidos com a aquisição direta de gêneros hortifrutigranjeiros pela OSC no período de junho a agosto/2021 e a alteração do plano de trabalho.

Vigência: permanece inalterado o prazo de vigência da parceria, sendo mantido seu término em 30/06/2025, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$ 2.699,23 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

Data da Assinatura: 15/03/2022.

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercicio Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012019101100060000	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA	R\$ 1.043.530,24	2019	4	R\$ 178.627,52
012019101100060000	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA	R\$ 1.043.530,24	2020	1	R\$ 235.882,56
012019101100060000	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA	R\$ 1.043.530,24	2020	2	R\$ 235.882,56
012019101100060000	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA	R\$ 1.043.530,24	2020	3	R\$ 235.882,56
012019101100060000	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA	R\$ 1.043.530,24	2020	4	R\$ 157.255,04
012019101100060000	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA	R\$ 1.043.530,24	2021	1	R\$ 0,00

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11744>

SMDE

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e de Fornecimento Não Oneroso
Chamamento Público SMDE 001/2020

Processo: 01-015.696/22-57

Partícipes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e NOAH SMART CITY SERVICO DE
SENSORIAMENTO REMOTO LTDA, CNPJ 34.270.386/0001-73

Objeto: Colaboração e cooperação entre NOAH Smart City Serviço de Sensoriamento Remoto LTDA e o Município de Belo Horizonte, da seguinte forma:

1.1. Desenvolvimento e implantação de modelos e soluções de Cidades Inteligentes; e/ou

1.2. Desenvolvimento e implantação de modelos e soluções que contribuam para minimizar o contágio ou acelerar a recuperação dos impactos causados pela pandemia de Covid-19.

Prazo de vigência: 22/02/2022 a 21/10/2022

Link Portal da Transparência:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/desenvolvimento/01.015.696.22.57-noah-smart-city-servico-de-sensoriamento-remoto-ltda-termo-de-cooperacao-tecnica-e-de-fornecimento-nao-oneroso.pdf>

Data de assinatura: 22/02/2022

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11796>

SMED

Extrato 13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0152

Processo: 01-114.628/15-57

IJ: 01.2015.2200.0152.13.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Sociedade Irmãos das Crianças – SICRA.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o aporte de recursos para custeio de despesas referentes ao provisionamento de multa rescisória contratual da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria.

Prazo: 01/11/15 a 31/05/25.

Valor do Aditivo: R\$ 104.033,05

Valor Total: R\$ 13.834.593,77.

Assinatura em: 30/12/2021.

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11791>

SMSP

Termo Cooperação Técnica

Processo administrativo do contrato: 01-000.684/22-64

IJ: 01.2022.2100.0006.00.00

Partícipes: Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP e Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG.

Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, de forma de combater crimes ambientais e querendo aprimorar a atuação especializada e integrada da Polícia Civil, por meio do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Meio Ambiente - DEMA e a Guarda Civil Municipal - GCM de Belo Horizonte, com o escopo de fortalecer e promover a melhor articulação e interação intersetorial das instituições, visando à produção de conhecimento voltado para o enfrentamento dos crimes ambientais praticados neste município.

Cronograma de execução:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/act-e-pt-pcmg-assinados_0.pdf

Vigência do Termo Aditivo: 48 meses a partir de 05/03/2022

Data de assinatura: 04/03/2022.

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11807>

Diário Oficial do Município – 18.03.2022

Administração Direta

SMASAC

Extrato do Termo de Apostila

Processo Administrativo nº: 01.005.768/21-59

Instrumento Jurídico nº: 01.2021.1013.0020.00.01

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Beneficente Martim Lutero, CNPJ 38.729.331/0004-82.

Objeto: prorrogação por ofício da vigência da parceria, em decorrência do atraso de repasse financeiro por parte da administração no repasse da parcela única.

Prazo: 77 (setenta e sete) dias. A vigência passa a ser de 21/07/2021 a 08/04/2022.

Data da Assinatura: 19/01/2022.

Essa publicação encontra-se disponível no link: <http://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11830>

Diário Oficial do Município – 19.03.2022

Administração Direta

SMED

Extrato 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2013.2200.0035

Processo: 01-037.067/13-14

IJ: 01.2013.2200.0035.15.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação da Escolinha Infantil Pedacinho do Céu.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o aporte de recursos para custeio de despesas referentes ao provisionamento de multa rescisória contratual da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria.

Prazo: 01/11/15 a 03/11/23.

Valor do Aditivo: R\$ 179.269,42.

Valor Total: R\$ 4.198.498,26

Assinatura em: 17/03/2022

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11904>

Diário Oficial do Município – 22.03.2022 **Administração Direta**

SMED

Extrato 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0067

Processo: 01-116.721/15-23

IJ: 01.2015.2200.0067.10.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Santa Luzia.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o aporte de recursos para custeio de despesas referentes ao provisionamento de multa rescisória contratual da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria.

Prazo: 01/11/15 a 31/05/25.

Valor do Aditivo: R\$ 70.083,04

Valor Total: R\$ 6.173.904,29

Assinatura em: 30/12/21

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11990>

Extrato 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0091

Processo: 01-118.847/15-32

IJ: 01.2015.2200.0091.11.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores do Aglomerado Cabana – ASMAC.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o aporte de recursos para custeio de despesas referentes ao provisionamento de multa rescisória contratual da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria.

Prazo: 01/11/15 a 28/02/25

Valor do Aditivo: R\$ 46.297,31

Valor Total: R\$ 6.502.382,48

Assinatura em: 30/12/21

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11989>

SMEL

Extrato do Termo de Rescisão do Convênio de Mútua Cooperação

Processo Administrativo: 01-131.333/19-23

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2019.3000.0036.01.00

Partícipes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer / PBH Ativos S.A.

CNPJ da PBH Ativos: 13.593.766/0001-79

Objeto: rescisão do convênio.

Quantitativo de Bem/Serviço: Não se aplica.

Valor Unitário do Bem/Serviço: Não se aplica.

Valor do Instrumento: não se aplica.

Cronograma de Execução: não se aplica.

Vigência: encerrada.

Assinatura: 08/03/2022

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11997>

Extrato do Termo de Mútua Cooperação

Processo Administrativo: 01-017.680/22-98

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.3000.0012.00.00

Partícipes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer & PBH Ativos S.A.

CNPJ da PBH Ativos: 13.593.766/0001-79

Objeto: estruturação de projetos de parceria com o setor privado, incluindo modelagem de concessões de uso de bens imóveis públicos, para a gestão, operação, manutenção e exploração comercial de campos públicos de futebol do Município.

Quantitativo de Bem/Serviço: 23 (vinte e três).

Valor Unitário do Bem/Serviço: até R\$20.000,00.

Valor do Instrumento: R\$460.000,00.

Cronograma de Execução: a execução será desenvolvida em 03(três) etapas, são elas:

Etapa I - Estudo de viabilidade técnica e econômica a concluir-se em até 60 dias a partir da definição dos campos a serem objeto do Termo;

Etapa II - Modelagem jurídica a concluir-se em até 105 dias a partir da definição dos campos a serem objeto do Termo;

Etapa III – Da Licitação a concluir-se até a adjudicação do processo licitatório.

Vigência: 60 (sessenta) meses contados da assinatura.
Assinatura: 08/03/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso
Processo Administrativo: 01-010.744/21-30
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.3000.0009.01.00
Concedente: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Concessionária: Frederico Morelli Coimbra da Silva - ME
CNPJ da Concessionária: 16.478.561/0001-30
Objeto: prorrogação do prazo para investimentos em infraestrutura, por igual período, conforme cláusula 4.1 do Termo de Concessão.
Quantitativo de Bem/Serviço: não se aplica.
Valor Unitário do Bem/Serviço: não se aplica.
Valor do Instrumento: não se aplica.
Cronograma de Execução: fica prorrogado até 05/05/2022 o prazo para investimentos em infraestrutura.
Justificativa: adequação necessária em razão de atraso nas obras em decorrência das chuvas do fim de 2021 e início de 2022.
Vigência: inalterada.
Assinatura: 17/03/2022

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/11998>

Diário Oficial do Município – 23.03.2022 **Administração Direta**

SMED

Extrato do Convênio de Saída 1261000430/2022/SEE
IJ: 01.2022.2200.0016
Processo: 01-011.941/22-57
IJ: 01.2022.2200.0016.00.00
Município: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
Objeto: Conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no Plano de Aplicação de recursos. “Programa Fortalecimento das Escolas Municipais”, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo(a) CONCEDENTE e parte integrante do Termo de Convênio, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo.
Prazo: O instrumento vigorará por 730 dias, a contar da data de sua publicação.
Valor: R\$ 1.019.745,71
Assinatura: 24/02/2022

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12071>

Diário Oficial do Município – 24.03.2022

Administração Direta

SMAICS

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica

Processo: 01.004847.22.79

Convenientes: Município de Belo Horizonte e Governo do Estado de Rondônia

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a mútua cooperação técnica entre os Convenientes objetivando o desenvolvimento dos serviços administrativos internos e externos nas diversas áreas de atuação dos Convenientes, por meio de experiências administrativas e tecnologias específicas.

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2024

Assinatura: 22/03/2022.

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12142>

SMASAC

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento

Processo Administrativo nº 01.055.785/18-04

Instrumento Jurídico nº: 01.2018.1013.0001.02.00

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Inspecoria São João Bosco – Centro Juvenil Dom Bosco, CNPJ 33.583.592/0027-00.

Objeto: prorrogação da vigência da parceria, sem novo aporte de recursos, a inclusão de cláusula destinada a Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados, em atendimento à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do Projeto “Música que une, sonhos que se encontram”.

Vigência: a vigência da parceria fica prorrogada desde 01/02/2021, considerando a necessidade de convalidação, acrescida de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, ou seja, até 20/03/2023.

Valor: sem novo aporte de recursos.

Data da Assinatura: 21/03/2022

Ato de Convalidação

Processo Administrativo nº 01.055.785/18-04

Instrumento Jurídico nº: 01.2018.1013.0001.02.00

Partes: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Inspecoria São João Bosco – Centro Juvenil Dom Bosco, CNPJ 33.583.592/0027-00.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 2º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2021, gerando todos os efeitos legais.

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12148>

SMSA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica

Processo: 01.023586.20.42

Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0139.02.00

Acordante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Acordado: SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DE MINAS GERAIS.

Do Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica, MG – 2020 - COOP – 056.

Da Vigência: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses de 01/05/2022 a 30/04/2023, com fulcro no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de cooperação original, que não colidirem com as do presente Termo Aditivo, bem como os Aditivos que o precederem.

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.023.586.20.42-sesc-servico-social-do-comercio-mg-2deg-termo-aditivo-termo-cooperacao.pdf>

Assinatura em: 16/03/2022.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica

Processo: 01.097103.19.30

Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0349.04.00

Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Convenente: ESCOLA ESTADUAL CELSO MACHADO.

Do Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação; Convalidação dos atos.

Do Prazo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original, a vigor de 01/01/2022 à 31/12/2022, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 01 de janeiro de 2022 até a data da efetiva assinatura deste Quarto Termo Aditivo.

Do Valor: Não há provisão de Recursos Financeiros.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de cooperação originário que não tenham sido modificados pelo presente termo aditivo.

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.097.103.19.30-escola-estadual-celso-machado-4deg-termo-aditivo-termo-de-cooperacao.pdf>

Assinatura em: 21/03/2022.

Essa publicação encontra-se disponível no link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12198>

Diário Oficial do Município – 24.03.2022
Administração Indireta

FPMZB

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação

Processo Administrativo: 01.020.421.14.06

Cooperante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)

Cooperado: Projeto Bom na Vida Bom na Bola/FCB Futebol Clube Buritis CNPJ:
20.109.814/0001-76

Objeto do termo de cooperação: realização de oficinas de futebol, lúdicas, recreativas, bem como a conscientização e sensibilização por meio de ações educativas, ambientais, culturais que promovam espírito de cidadania e solidariedade como forma de educação, lazer, saúde e transformação humana. Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação por 12 (doze) meses

Vigência do termo de cooperação: 27 de abril de 2014 a 26 de abril de 2023.

Vigência do aditivo: 27 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.

Mês e exercício do aditivo: abril/2022.

Justificativa do aditivo: O Projeto Bom na Vida, Bom na Bola tem uma ação muito eficaz no trabalho social com a comunidade, e isto reflete muito em ações que acontecem no Parque Aggeo Pio Sobrinho. O trabalho constante com as crianças no parque busca em primeiro lugar trabalhar a cidadania, com propósitos muito positivos para a vida no futuro destas crianças

Assinatura: 21/03/2022

Link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2022/6o-termo-aditivo-bom-na-bola.pdf>

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12127>

Diário Oficial do Município – 25.03.2022
Administração Direta

SMASAC

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Processo Administrativo nº 01.031.313/20-35

Instrumento Jurídico nº: 01.2020.1011.0005.04.00

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, CNPJ 00.794.227/0001-56.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência da parceria bem como o aporte de recursos para complementação de seu custo, além da alteração do plano de trabalho, objetivando a execução do serviço de acolhimento provisório e emergencial para população em situação de rua e outras vulnerabilidades e

riscos sociais e pessoais, com indicativo pela saúde de isolamento social domiciliar por suspeita e, ou confirmação da COVID-19.
Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência da presente parceria até 31/03/2022, possibilitada sua prorrogação nos termos da legislação vigente.
Valor: R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais)
Data da Assinatura: 22/03/2022

Ato de Convalidação

Processo Administrativo nº 01.031.313/20-35

Instrumento Jurídico nº: 01.2020.1011.0005.04.00

Partes: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, CNPJ 00.794.227/0001-56.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 4º Termo Aditivo, a partir de 01/01/2022, gerando todos os efeitos legais.

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012020101100050000	INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO	R\$ 2.999.998,14	2020	2	R\$ 2.999.998,14
012020101100050000	INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO	R\$ 2.999.998,14	2020	3	R\$ 0,00

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12227>

Extrato do Termo de Fomento

Processo Administrativo nº 01.074.920/21-70

Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0004.00.00

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Fundação CDL/BH Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente, CNPJ 22.441.463/0001-21

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Brinquedoteca: Dispositivo para o Protagonismo Infantil", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.

Vigência: 09 (nove) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$ 9.462,93 (nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Data da Assinatura: 22/03/2022

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101300040000	FUNDACAO CDL BH PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R\$ 9.462,93	2022	1	R\$ 4.731,46
012022101300040000	FUNDACAO CDL BH PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R\$ 9.462,93	2022	2	R\$ 4.731,47
012022101300040000	FUNDACAO CDL BH PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R\$ 9.462,93	2022	3	R\$ 0,00
012022101300040000	FUNDACAO CDL BH PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R\$ 9.462,93	2022	4	R\$ 0,00

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12226>

Diário Oficial do Município – 26.03.2022 Administração Direta

SMED

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e de Fornecimento Não Oneroso

Chamamento Público SMDE 001/2020

Processo: 01.081.319.21.34

Partícipes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e GoFree Soluções EIRELI, CNPJ 28.479.318/0001-16

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e adequação do Plano de Trabalho.

Prazo de vigência: 01/01/2022 a 31/05/2022

Link Portal da
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/desenvolvimento/gofree-solucoes-eireli_2.zip
Data de assinatura: 30/12/2021

Transparência:

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12317>

Diário Oficial do Município – 29.03.2022

Administração Direta

SMC

Extrato do Termo de Compromisso

Processo: 01.068301.21.74

Nº do IJ: 01.2022.3101.0001.00.00

Modalidade: Projeto aprovado pela Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM) ao Fundo Municipal de Cultura (Fundo).

Exercício e mês de contratação: 2022/03

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Empreendedor(a): Anaís Della Croce de Paula, CPF nº 103.224.606-54

Objeto: Estabelecimento de condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural “DIÁRIO DE UMA MÃE À BEIRA”.

Valor total: R\$ 50.000,00

Prazo: 14/03/2022 a 21/10/2023

Assinatura: 14/03/2022

Extrato do Termo de Compromisso

Processo: 01.075771.21.58

Nº do IJ: 01.2022.3101.0002.00.00

Modalidade: Projeto aprovado pela Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM) ao Fundo Municipal de Cultura (Fundo).

Exercício e mês de contratação: 2022/03

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Empreendedor(a): Aline Calixto de Oliveira, CPF nº 013.549.326-92

Objeto: Estabelecimento de condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural “FESTIVAL ONI BEIJADA – ANO 1”.

Valor total: R\$ 20.000,00

Prazo: 16/03/2022 a 21/10/2023

Assinatura: 16/03/2022

Extrato do Termo de Compromisso

Processo: 01.008008.22.00

Nº do IJ: 01.2022.3101.0003.00.00

Modalidade: Projeto aprovado pela Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM) ao Fundo Municipal de Cultura (Fundo).

Exercício e mês de contratação: 2022/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Empreendedor(a): Rodrigo Almeida Santos, CPF nº 359.706.128-12
Objeto: Estabelecimento de condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural “RODRIGO NEGÃO – NGUNZO”.
Valor total: R\$ 20.000,00
Prazo: 16/03/2022 a 21/10/2023
Assinatura: 16/03/2022

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12400>

SMAICS

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica
Processo: 01.018952.22.91
Convenientes: Município de Belo Horizonte e Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a mútua cooperação técnica entre os Convenientes objetivando o desenvolvimento dos serviços administrativos internos e externos nas diversas áreas de atuação dos Convenientes, por meio de experiências administrativas e tecnologias específicas.
Vigência: a partir da publicação até 31/12/2024
Assinatura: 24/03/2022.

Termo de Convalidação
Processo: 01.018952.22.91
Convenientes: Município de Belo Horizonte e Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro
Objeto: Convalida todos os atos administrativos referentes a cessão da servidora Carmen Lúcia Soares Gomes no período de 24/10/2017 a 25/09/2018 e do período 24/10/2017 até a assinatura do presente convênio dos servidores Maria do Carmo, Mauro Heleno Ladeira de Oliveira e Yara Cristina Neves Marques Barbosa.
Assinatura: 24/03/2022.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica
Processo: 01.014908.22.98
Convenientes: Município de Belo Horizonte e Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a cessão da servidora Stephanie Marques Moura Franco Belga, para exercer seu cargo efetivo no Serviço Social Autônomo do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pelo órgão cessionário.
Vigência: a partir da publicação até 31/12/2026
Assinatura: 24/03/2022.

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12398>

SMED

Extrato do Termo de Colaboração

IJ: 01.2022.2200.0004

Processo: 01-062.130/21-60

IJ: 1.2022.2200.0004.0000

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Infantil Geração Samuel.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações relativas ao atendimento a crianças de 0 a 5 anos, Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, residentes no Município de Belo Horizonte, de relevância pública e social, definidas no Plano de Trabalho, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

Prazo: 01/03/2022 a 29/02/2024

Valor: R\$ 1.549.901,28

Assinatura em: 08/02/2022

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12405>

SMOBI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363334-99/2012/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de COMPROMITENTE, por intermédio do Concedente Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado e o(a) MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, na qualidade de COMPROMISSÁRIO no Termo de Compromisso nº 0363334-99/2012/MTUR/CAIXA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Termo de Compromisso nº 0363334-99/2012/MTUR/CAIXA, de 09/03/2012, realizado segundo os termos do Programa Praças do PAC do Ministério do Turismo, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

16 – Este instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de Julho de 2022, possibilitada a sua prorrogação, mediante Termo Aditivo e aprovação da COMPROMITENTE, conforme o disposto na regulamentação que rege o presente instrumento.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor. Registro na SMOBI em 25.03.2022 - Livro: 02 - Folha: 75

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12419>

SMPOG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 01-134.373/19-54

CONCEDENTE: Município de Belo Horizonte / Subsecretaria de Gestão de Pessoas

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Técnica Nova Visão Ltda.

OBJETO: Rescisão, a partir de 21 de fevereiro de 2022, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Belo Horizonte e a Escola Técnica Nova Visão Ltda, cujo objeto é concessão de estágio na modalidade obrigatório.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 01-134.374/19-17

CONCEDENTE: Município de Belo Horizonte / Subsecretaria de Gestão de Pessoas

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Técnica Nova Visão Ltda.

OBJETO: Rescisão, a partir de 21 de fevereiro de 2022, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Belo Horizonte e a Escola Técnica Nova Visão Ltda, cujo objeto é concessão de estágio na modalidade não obrigatório.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12423>

Diário Oficial do Município – 30.03.2022
Administração Direta

SMASAC

Extrato do Termo de Apostila

Processo Administrativo nº: 01.046.661.21-06

Instrumento Jurídico nº: 01.2021.1013.0058.00.03

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Providens - Ação Social Arquidiocesana, CNPJ 17.272.998/0001-86.

Objeto: prorrogação por ofício da vigência da parceria, em decorrência do atraso de repasse financeiro por parte da administração no repasse da parcela única.

Prazo: 98 (noventa e oito) dias. A vigência passa a ser de 18/11/2021 a 17/12/2022.

Data da Assinatura: 25/03/2022.

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12475>

Extrato do Termo de Apostila

Processo Administrativo nº: 01.058.642/20-88

Instrumento Jurídico nº: 01.2020.1013.0016.00.02

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Mineira de Reabilitação - AMR, CNPJ 17.221.615/0001-40.

Objeto: prorrogação por ofício da vigência da parceria, em decorrência do atraso de repasse financeiro por parte da administração no repasse da parcela única.

Prazo: 119 (cento e dezenove) dias. A vigência passa a ser de 16/12/2020 a 13/10/2022.

Data da Assinatura: 17/03/2022.

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12476>

SMOBI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0302562-87/2009/MDR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL,

REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de COMPROMITENTE, por intermédio do Concedente Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado e o(a) MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, na qualidade de COMPROMISSÁRIO no Termo de Compromisso nº 0302562-87/2009/MDR/CAIXA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Termo de Compromisso nº 0302562-87/2009/MDR/CAIXA, de 31/12/2009, realizado segundo os termos do Programa URB.REG.INT.ASS do Ministério do Desenvolvimento Regional, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

16 – Este instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 28 de fevereiro de 2024, possibilitada a sua prorrogação, mediante Termo Aditivo e aprovação da COMPROMITENTE, conforme o disposto na regulamentação que rege o presente instrumento."

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Data de assinatura: 28.02.2022

Registro na SMOBI em 28.03.2022 - Livro: 02 - Folha: 76

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12495>

Diário Oficial do Município – 31.03.2022

Administração Direta

SMASAC

Extrato do Termo de Fomento

Processo Administrativo nº 01.005.793/22-87

Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0005.00.00

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Centro de Educação Para o Trabalho Virgílio Resi, CNPJ 07.578.361/0001-69.

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Sintonizados com o Futuro", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.

Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$ 34.213,60 (trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 29/03/2022.

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101300050000	CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGÍLIO RESI	R\$ 34.213,60	2022	1	R\$ 11.404,54
012022101300050000	CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGÍLIO RESI	R\$ 34.213,60	2022	2	R\$ 11.404,53
012022101300050000	CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGÍLIO RESI	R\$ 34.213,60	2022	3	R\$ 11.404,53
012022101300050000	CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGÍLIO RESI	R\$ 34.213,60	2022	4	R\$ 0,00
012022101300050000	CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGÍLIO RESI	R\$ 34.213,60	2023	1	R\$ 0,00
012022101300050000	CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGÍLIO RESI	R\$ 34.213,60	2023	2	R\$ 0,00

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12564>

SMDE

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e de Fornecimento Não Oneroso
Chamamento Público SMDE 001/2020

Processo: 01.016.658/22-01

Partícipes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e MM TURISMO & VIAGENS S.A, CNPJ
16.988.607/0001-61

Objeto: Colaboração e cooperação entre MM TURISMO & VIAGENS S.A e o Município de Belo Horizonte, e se dará da seguinte forma:

1.1. Desenvolvimento e implantação de modelos e soluções de Cidades Inteligentes; e/ou

1.2. Desenvolvimento e implantação de modelos e soluções que contribuam para minimizar o contágio ou acelerar a recuperação dos impactos causados pela pandemia de Covid-19.

Prazo de vigência: 17/11/2021 a 16/11/2022

Link Portal da Transparência:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/desenvolvimento/01.016.658.22.01-mm-turismo-viagens-s.a-termo-de-cooperacao-tecnica.pdf>

Data de assinatura: 17/11/2021

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12565>

SMED

Extrato do Termo de Colaboração

IJ: 01.2022.2200.0017

Processo: 01-075.159/21-85

IJ: 01.2022.2200.0017.00.00

Município: Município De Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Escudo da Verdade.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações relativas ao atendimento a crianças de 0 a 3 anos, Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, residentes no Município de Belo Horizonte, de relevância pública e social, definidas no Plano de Trabalho, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

Prazo: 01/04/2022 a 31/03/2024.

Valor: R\$ 2.779.291,76

Assinatura em: 24/03/2022

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12567>

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação

IJ: 01.2018.2200.0038

Processo: 01-158.727/17-58

IJ: 01.2018.2200.0038.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e as O.S.C. Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos – ISMART.

Objeto: Prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) meses, dando continuidade à ação conjunta ente o Município e a OSC, e a inclusão da cláusula que disciplina a proteção e transmissão de informação, dados pessoais e/ou

base de dados, tendo em vista a Lei Federal nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/01/2022.

Assinatura: 25/03/2022.

Ato de Convalidação.

IJ: 01.2018.2200.0038

Processo: 01-158.727/17-58

IJ: 01.2018.2200.0038.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e as O.S.C. Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos – ISMART.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, a partir de 01/01/2022 até a data de sua publicação.

Extrato do Contrato

IJ: 01.2022.2200.0018

Processo: 01-005.239/22-09

IJ: 01.2022.2200.0018.00.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Fundação João Pinheiro - FJP.

Contratado(a): Fundação João Pinheiro – FJP.

Objeto: Prestação de serviço educacional de Formação das Gestões Escolares da Rede Municipal de Educação, eleitas para o triênio 2022 – 2024 conforme especificações:

1 – carga horária total de formação de 165 horas distribuídas ao longo do período de três anos do mandato escolar 2022 – 2024;

2 – público-alvo composto por 642 titulares dos cargos de Direção e Vice-Direção, representando 321 unidades escolares da Rede Municipal de Educação própria. A formação será acompanhada por equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação/SMED, com limite de 45 servidores;

3 – a justificativa e as condições qualitativas e quantitativas, inclusive prazos, do serviço educacional a ser prestado encontram-se pormenorizados no Anexo I integrado ao presente instrumento contratual.

Prazo: De três anos, com início na data de assinatura, revogada a renovação.

Valor: R\$ 1.098.632,04

Assinatura em: 24/03/2022.

Essa publicação encontra-se disponível no link <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12570>